

# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 18

ACTA DA REUNIÃO - - - ORDINÁRIA DE 30 DE Abril - - - DE 1974

No dia trinta - - - - de Abril - - - de mil novecentos e setenta e quatro - - -, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas <sup>dezas seis</sup> ~~trinta e seis~~ horas ~~extinta minutos~~, sob a presidência do - - - - Presi- dente Senhor Dr. Mário Gaioso Henriques - - - - - , com a pre- sença do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho de Albu- querque Christo - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Ma- nuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gamelas, Francisco Fernando da En- carnação Dias e Joaquim António Gaspar de Melo Albino. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor - - - - - Presi- dente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Antes de entrar na ordem dos trabalhos, pelo Senhor Presiden- te foi apresentada a seguinte: - - - - -

## PROPOSTA

Esta é a primeira sessão da Câmara Municipal, depois do histó- rico acontecimento de 25 de Abril. - - - - -

Nesse dia, as nossas Forças Armadas, sem derramamento de san- gue e com inextinguível respeito pela dignidade da pessoa humana, derruba- ram o anterior Regime e assumiram o Poder. - - - - -

O Movimento Militar triunfante, a Junta de Salvação Nacional que o representa, e o programa por esta apresentado, mereceram, desde a primeira hora, a espontânea adesão do Povo Português e, no caso especí-

fico, das gentes do nosso Concelho. - - - - -

Assim, e procurando interpretar fielmente o sentimento aveirense, tenho a honra de propor: - - - - -

1º) Que se preste homenagem às gloriosas Forças Armadas de Portugal, pela forma altamente dignificante como levaram a cabo o Movimento de 25 de Abril, o qual veio ao encontro de legítimas aspirações do Povo Português; - - - - -

2º) Que se afirme inteira lealdade à Junta de Salvação Nacional, na qual se confia e com quem se colaborará sinceramente, no seu propósito de criar um Portugal melhor, para todos os Portugueses; - - - - -

3º) Que se louve o exemplar civismo uma vez mais evidenciado pelos Aveirenses, nesta emergência, traduzido no facto de se não terem registado incidentes de qualquer género, na compreensão do momento ímpar que se vive e no respeito mútuo que continua a existir entre todos, independentemente das ideias perfilhadas por cada um; - - - - -

4º) que desta deliberação se dê conhecimento pessoal ao Exmº. Representante em Aveiro, da Junta de Salvação Nacional". - - - - -

Submetida esta proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. - - - - -

Seguidamente o Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração: - - - - -

"Quando da minha posse, e do discurso que então proferi - que para mim foi um verdadeiro compromisso de honra -, recordo hoje, por oportunas e convenientes, as seguintes afirmações: - - - - -

".../ aceitei o cargo, apesar de continuar a não me integrar em nenhuma das duas forças políticas que ainda há bem poucas semanas se enfrentaram. Como democrata que sou e sempre fui, não

compreendó o uso da violência para se defenderem ou imporem  
ideias; não aceito extremismos, porque necessariamente con-  
duzem à exploração do homem pelo homem; acho indispensável  
a liberdade, nas suas várias formas de expressão, mas só a  
concebo, desde que consciente e responsabilmente exercida,  
porque só assim ela servirá a convivência e fraternidades  
humanas/..." - - - - -

-".../subo as escadas da Câmara Municipal com a independência e  
convicções de que nunca abdiquei, e ao descê-las, quando  
cessar funções, uma e outras virão comigo/..." - - - - -

Não procurei, portanto, enganar quem quer que fosse, acerca da  
minha posição política; de resto, e por imperativo de consciência o de-  
claro, ninguém me solicitou que a modificasse, mas tão somente que me dis-  
pusse a servir a terra que considero como minha. - - - - -

Acedi, como então disse, "na convicção firme de que me limita-  
va a cumprir um dever cívico", e ainda porque, como na altura frizei,  
"vinha exercer um cargo de natureza exclusivamente administrativa, como  
expressamente refere o artº. 76º. do Código Administrativo". - - - - -

Nunca me desviei desta linha de rumo, nem, aliás, nunca nin-  
guém dele me tentou desviar. Sempre respeitei e fui leal para <sup>com/</sup>o Governo  
que me nomeou, como este sempre agiu para comigo, com igual lealdade e  
respeito. - - - - -

Quero aqui deixar bem vincados estes aspectos, porque seria  
indigno ocultá-los ou desvirtuá-los. - - - - -

Estamos no dealbar de uma nova era, porque muitos portugueses  
ansiavam, e no número desses me incluo. - - - - -

aqueles sobre quem hoje recai o pesado encargo de orientar Por-

tugal, rumo a um futuro melhor, necessitam de colaboração de todos os  
homens de boa vontade. - - - - -

Uma das formas de colaborar, dentre tantas outras possíveis,  
será a de, no meu caso, deixar o caminho livre aos responsáveis, para  
que nomeiem, para funções de confiança, pessoas da sua confiança. - - -

Porque assim penso, manter-me-ei neste cargo apenas até que,  
quem de direito, julgue dispensáveis os meus serviços. - - - - -

Se antes eles não forem prescindidos, logo que tome posse o  
novo Governador Civil do Distrito, porei à sua inteira disposição este  
lugar. - - - - -

Não se pense que já não quero servir a nossa terra, nem se  
julgue que me proponho afastar, com receio de enfrentar as dificuldades  
que se deparam ao Concelho, e que são tantas e tão graves; não tomo es-  
ta atitude de me declarar na disponibilidade, apenas porque é a única  
que se me afigura correcta e verdadeiramente colaborante. - - - - -

Perante o exposto, e a partir deste momento, entendo que a  
nossa Câmara não deve assumir compromissos que venham amanhã coarctar a  
liberdade de acção de quem quer que seja, mas somente tratar os assuntos  
correntes e prosseguir com o estudo dos múltiplos problemas que existem,  
de forma a facilitar a resolução futura dos mesmos, por quem dever deci-  
di-los". - - - - -

Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente disse: - - - - -

"Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A respeito da proposta que acabou de ser votada e aprovada por  
unanimidade, e a propósito, também, da declaração que acaba de ser feita  
pelo Senhor Presidente, permitam-me V. Ex<sup>as</sup>. que diga algumas palavras.

É dever dos Vice-Presidentes assistir a todas as reuniões das Câmaras Municipais de que façam parte. Não lhes confere a Lei, no entanto, outro voto que não seja apenas o consultivo. - - - - -

Se é certo que, por esse motivo, me é impossível emitir o meu voto sobre a proposta apresentada, tal facto não me impedirá de afirmar que me encontro, neste momento, e a este propósito, inteiramente solidário com V. Ex<sup>as</sup>. - - - - -

No seguimento da proposta que apresentou, quiz o Senhor Presidente reafirmar, uma vez mais publicamente, os princípios que sempre o nortearam, e dos quais prometera não se desviar, como efectivamente se não desviou, durante o desempenho do cargo que lhe foi confiado, e que tão bem tem vindo desempenhando. - - - - -

É esse cargo que declara colocar à inteira disposição do Governador Civil que vier a ser nomeado pela Junta de Salvação Nacional, a quem cabe, agora, o elevado encargo de orientar os superiores interesses da Nação. - - - - -

A atitude que acaba de tomar, a única que se lhe afigura correcta e verdadeiramente colaborante, justifica-se plenamente. - - - - -

Na verdade, sendo os Presidentes e Vice-Presidentes das Câmaras nomeados pelo Governo, ao contrário do que acontece com os Senhores Vereadores, pois que estes são eleitos pelo Conselho Municipal, e tendo sido derrubado o Governo que o nomeou, e que, anteriormente, me nomeara, a mim, para o cargo que ocupo nesta Câmara, outra atitude não poderia <sup>/ter/</sup> to mado, como outra não tomarei eu próprio. - - - - -

Assim, com idênticos motivos, a que poderia dedicar considerando igualmente semelhantes aos que foram feitos pelo Senhor Presidente, afirmo a V. Ex<sup>as</sup>. que me mantereirei no meu cargo apenas até ao momento

em que, quem de direito, entenda dispensar-me das obrigações que assumi  
ao tomar posse do lugar que ocupo. - - - - -

Destes meus intentos irei dar conhecimento imediato ao Exm<sup>o</sup>.  
Representante em Aveiro, da Junta de Salvação Nacional." - - - - -

Pelo Vereador Senhor Eng<sup>o</sup>. Branco Lopes foi dito: - - - - -

"Como Vereador mais antigo falo em meu nome e no dos meus cole-  
gas, pedindo que a declaração que vou fazer fique exarada em acta: - - -

Chamaram-nos para servir a Cidade e o seu Concelho. - - - - -

Manter-nos-emos neste mesmo espírito de servir enquanto a nos-  
sa colaboração for julgada necessária". - - - - -

O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente  
e Senhores Vereadores, disse ainda que se congratulava, muito sinceramente  
te, por durante algum tempo ter tido a honra de presidir a uma Câmara  
com tais colaboradores e, para além de muitas outras razões, até pelo  
facto de a proposta, que havia sido aprovada por unanimidade, não poder  
ser interpretada como manifestação de servilismo ou tentativa de se man-  
terem em cargos para que tinham sido chamados e estavam a desempenhar,  
com o único intuito de servir este concelho. - - - - -

Disse também que estas declarações complementares da proposta  
deixavam bem claro que ela não tinha - como, aliás, não poderia ter -,  
esse intuitolouvaminheiro ou de tentativa de ficarem agarrados aos seus  
cargos e considerava que a única atitude possível era a de não abandonarem  
a Câmara até que lhes dissessem para a abandonar, já que todos haviam  
contraído obrigações, além de que, ficarem na inteira disponibilidade,  
era também uma maneira de colaborar. - - - - -

Cumprimentos oficiais - A Câmara tomou conhecimento do teor do  
offício, datado de 25 de Abril corrente, em que o Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Estarreja agradece a deliberação tomada em reunião de 9 de Abril e oferece a sua pronta colaboração. - - - - -

Agradecimentos - A Câmara tomou conhecimento do teor da carta, datada de 26 de Abril corrente, em que o Rev<sup>o</sup>. Padre João Gaspar agradece o voto de agradecimento exarado na acta da reunião de 16 do mesmo mês. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes do respectivo requerimento, foi deliberado, por unanimidade, conceder 24 dias de férias ao guarda das sentinas Manuel Rodrigo dos Santos. - - - - -

Funcionalismo municipal - Extinção de lugares - A Câmara tomou conhecimento de que, por portaria de 16 do corrente mês, publicada no Diário do Governo, 2<sup>a</sup>. série, n<sup>o</sup>. 98, de 26 também deste mês, foi aprovada a deliberação pela qual foi resolvido extinguir o partido da parteira deste concelho. - - - - -

Regularização das bermas e valetas do troço da E.M. 586 entre as E.E. N.N. 109 e 335 - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 3<sup>a</sup>. situação, da obra em epígrafe, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de pagamento da importância de 175 001\$60 ao respectivo empreiteiro, Senhor Francisco Torres Barbosa.

Pavimentação da Rua da Castela em S. Bernardo - Foi presente o auto de vistoria e medição de trabalhos, 1<sup>a</sup>. situação, da obra em epígrafe, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de pagamento da importância de 289 289\$90 ao respectivo empreiteiro, Senhor Alexandre Tavares Coutinho. - - - - -

Pavimentação da Rua da Cabreira em S. Bernardo - troço entre a E.N. 235 e a Escola Primária - Foi presente o auto de vistoria e medição

de trabalhos, única situação, da obra em epígrafe, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos de pagamento da importância de 116 025\$30 ao respectivo empreiteiro, Senhor Alexandre Tavares Coutinho.

Prorrogação de prazos - Foi presente um requerimento em que o Senhor José Carlos Miranda Calisto, adquirente do lote nº. 20 da zona envolvente da Capela de Aradas, solicita a prorrogação do prazo para a construção, por mais um ano, em virtude de não dispor de fundos suficientes. - - - - -

Atendendo às razões expostas pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a sua pretensão. - - - - -

Exploração de publicidade por cartazes no Campo de Jogos do Estádio Mário Duarte - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a exploração em epígrafe, durante o período compreendido entre 1 de Setembro do ano em curso e 30 de Agosto de 1975, em princípio, admitindo-se, no entanto, que nas propostas os interessados apresentem modalidades de prazos mais largos, atendendo às conveniências de contratos, ou condições especiais da publicidade, nunca podendo os referidos prazos exceder o período de três anos. - - - - -

As condições estão patentes na Secretaria e as propostas deverão ser entregues até às 17,30 horas do dia 3 do próximo mês de Junho. -

Exploração de bufetes no Campo de Jogos do Estádio Mário Duarte - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a exploração em epígrafe, nos dias em que se realizarem os desafios ou festivais desportivos, durante a época de futebol, compreendida de 1 de Setembro do ano em curso a 30 de Agosto de 1975, admitindo-se, no entanto, que nas propostas os interessados apresentem modalidades de prazos mais largos, atendendo às conveniências de contratos ou condições especiais, nunca



podendo os referidos prazos exceder o período de três anos. - - - - -

As condições estão patentes na Secretaria e as propostas deverão ser entregues nesta Câmara Municipal, até às 17 horas e 30 minutos do dia 3 do próximo mês de Junho. - - - - -

Serviços Sonoros do Estádio Mário Duarte - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a exploração em epígrafe, durante o período compreendido entre o dia 1 de Setembro do ano em curso e 30 de Agosto de 1975, admitindo-se as alternativas dos dois concursos anteriormente citados, devendo as propostas serem entregues nesta Câmara Municipal até às 17 horas e 30 minutos do dia 3 do próximo mês de Junho, nas condições aprovadas e que se encontram patentes na Secretaria. - - - - -

Responsabilidade civil por prejuízos causados a terceiros - Foi presente o ofício nº. 339/S.J., datado de 26 de Abril corrente, da Polícia de Segurança Pública, a remeter o duplicado de uma participação respeitante aos prejuízos causados na viatura automóvel MR-63-04, pertencente à Senhora Dr<sup>a</sup>. D. Maria Luísa de Oliveira Alves Ventura Leitão, e conduzida por seu marido, Dr. Rogério da Silva Leitão, o qual sofreu ligeiros ferimentos, assim como as suas duas filhas, que o acompanhavam. -

Dado que este acidente foi provocado por uma árvore que se encontrava com o cepo e raízes podres, e que caiu, quando um calceteiro procedia ao acerto do terreno, na placa central da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a responsabilidade civil decorrente do referido acidente. - - - - -

Construção da nova "Ponte de Pau", em Aveiro - Em sequência do tratado nas reuniões ordinárias de 19 de Março findo e 16 de Abril corrente, foi presente uma carta do Senhor Eng<sup>o</sup>. Glenville Américo Marques, estabelecendo como condição para a rescisão do contrato celebrado para a

execução da obra em epígrafe, o pagamento de 75% do valor da indemnização a que legalmente teria direito. - - - - -

Considerando que o adiamento da resolução deste assunto poderia acarretar maiores encargos para o Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento da indemnização de 486 918\$80 e autorizar o Senhor Presidente a outorgar na escritura de rescisão do contrato a celebrar com o aludido empreiteiro. - - - - -

Exposições - Concertos - O Senhor Presidente deu a conhecer que o Senhor Director do Conservatório, acompanhado do escultor que o auxiliava na preparação da exposição das obras de António Carneiro, lhe tinha vindo manifestar a impossibilidade de a realizar no dia 2 de Maio próximo, bem como o concerto de obras do compositor Cláudio Carneiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar aquelas realizações para data oportuna. - - - - -

Adiamento da resolução de assuntos pendentes - Atendendo às circunstâncias de todos conhecidos e até pelo princípio estabelecido de que apenas se asseguraria o expediente corrente, por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, adiar para data oportuna a resolução dos seguintes assuntos: - - - - -

Mercês honoríficas - Distribuição das medalhas da cidade, cuja cerimónia estava prevista para o dia 11 do próximo mês de Maio; - - - -

Carreiras interurbanas - Deliberação sobre o estudo do problema da transferência da paragem do Largo de Luis de Camões, conforme resolução tomada na última reunião; - - - - -

Planta topográfica de Aveiro (Ampliação) - Proposta apresentada pela "Tecafo", tratada na última reunião; - - - - -

Biblioteca Municipal - Proposta para organização do Núcleo dos

Amigos da Biblioteca Municipal, distribuída aos Senhores Vereadores na  
última reunião; e - - - - -

Revisão do Plano Director e Planos Parcelares. - - - - -

Esta acta foi aprovada em minuta, no final da presente reunião,  
nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -